DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 14.537 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Altera o Decreto n $^{\circ}$ 12.366, de 30 de agosto de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V da Constituição do Estado da Bahia,

DECRETA

Decreto.

Art. 1º - O §3º do artigo 2º do Decreto nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º
§ 3º - Os serviços de suporte administrativo e operacional compreendem as atividades de recepção, controle do acesso de pessoas, de veículos e de bens móveis, conservação e manutenção de áreas verdes e agrícolas e cuidados com semoventes, bem como operação de equipamentos, máquinas e utensílios."
Art. 2º - A Secretaria da Administração expedirá os atos normativos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2013.

JAQUES WAGNER Governador